



GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 22 de setembro de 2022.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 2/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº868/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Sancionado a Lei Municipal nº 943/2022. Determino o arquivamento do processo.

Próxima Fase: Arquivado

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

